



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o teor da apresentação da Gestão do SUAS sobre a reestruturação/configuração organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Ata nº 437 de 07 de fevereiro de 2023, referindo-se em especial ao Centro Pop, CREAS e Núcleo da Infância.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº033/2023 - Data: de 17
de fevereiro de 2023.**